



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Telefones: (65) 3613-7631 / 7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

# ANEXO III

## RELATÓRIO SITUACIONAL – MAIO/2017



Ofício CGE/GAB nº 0921/2017

Cuiabá, 25 de julho de 2017

**CÓDIGO DA AGE: 1116037**

Senhor Presidente

Encaminhamos a Vossa Excelência **Relatório de Auditoria n.º 0034/2017** de 13/07/2017, que versa sobre **“Relatório de auditoria relativo ao mês de MAIO/2017, sobre a situação das obras da Copa do Mundo de 2014 que tiveram TAG’s firmados entre o TCE/MT, a SECID e as empresas construtoras e de serviços de gerenciamento e supervisão”**, documento elaborado pelo Auditor do Estado Eldemir Pereira de Oliveira e validado pelo Superintendente de Auditoria em Obras/Auditor do Estado José Celso Dorileo Leite e devidamente homologado pelo Secretário Controlador-Geral do Estado para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
**Ciro Rodolfo Gonçalves**  
Secretário-Controlador Geral do Estado

RG. 0891.8627 SSP/MT – CPF nº 772.420.501-97  
Endereço: Avenida dos Florais, 18, Quadra 7, Condomínio Florais do Vale - Bairro: Ribeirão do Lipa  
Cuiabá-MT – CEP: 78.048-520  
Telefone: (065) 9-8401-1303 / 9 9664-5195

Excelentíssimo Senhor  
**Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT

**NESTA**  
/EFC



**Relatório de Auditoria 0034/2017**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INTERESSADO:	WILSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário de Estado de Cidades ANTONIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT
C/ CÓPIA:	Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI/SECID
ASSUNTO:	Relatório de auditoria relativo ao mês de MAIO/2017, sobre a situação das obras da Copa do Mundo de 2014 que tiveram TAG's firmados entre o TCE/MT, a SECID e as empresas construtoras e de serviços de gerenciamento e supervisão.

Apresentação do relatório de acompanhamento, referente ao mês de MAIO/2017, da execução dos TERMOS DE AJUSTE DE GESTÃO – TAG (s), firmados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – SECID, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TCE/MT e as empresas contratadas para execução dos serviços de construção, gerenciamento e supervisão da execução dos respectivos contratos, relacionados às obras da Copa do Mundo de 2014, localizadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande – MT.



Cuiabá - MT  
Julho/2017



## SUMÁRIO

1. - INTRODUÇÃO
2. - SOBRE OS TERMOS DE AJUNTAMENTO DE GESTÃO – TAG's

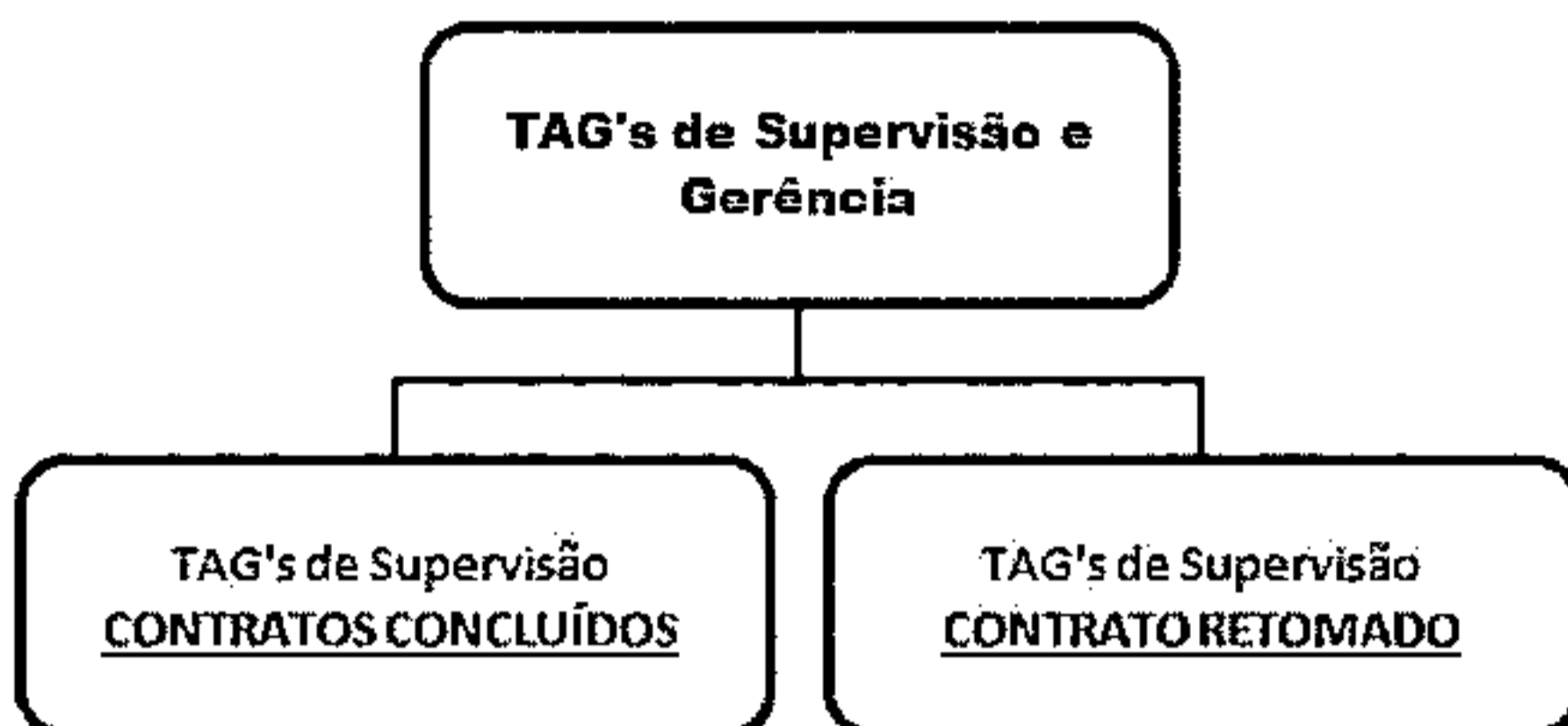


## 1 - INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade cumprir a incumbência designada pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso – CGE/MT, por meio da Ordem de Serviço nº 076/2016, em conformidade com o planejamento anual de auditoria e, de modo especial, o atendimento às obrigações estabelecidas nos Termos de Ajustes de Gestão – TAGs (cláusula segunda, item 2.3), formalizados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades – SECID/MT; Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e as empresas contratadas para os serviços de construção, gerenciamento e supervisão da execução dos contratos, relacionados às obras planejadas para a realização da Copa do Mundo de 2014, localizadas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande – MT.



## 2 - SOBRE OS TERMOS DE AJUNTAMENTO DE GESTÃO – TAG'S



De acordo com os compromissos assumidos pelos signatários dos Termos de Ajustamento de Gestão – TAG's, e, especialmente, o que está prescrito na **Cláusula Segunda, item 2.3** desses TAG's, cabe à Controladoria Geral do Estado - CGE, dentre outras obrigações, **“emitir relatório mensal acerca do objeto do presente Termo de Ajustamento, o qual deverá ser encaminhado à Corte de Contas até o dia 10 (dez) do mês subsequente”**.

Os Termos de Ajustamento de Gestão – TAG's, a que se referem este relatório, reportam a 22 (vinte e dois) contratos de execução gerenciamento e supervisão de obras, a seguir enumerados e, sinteticamente, discriminados de acordo com o estágio em que se encontra cada contrato, sumarizados, referenciados e comentados no item **Dados Gerais de Contrato**, referentes às empresas (ou consórcio de empresas) responsáveis; e respectivas situações de acompanhamento da execução dos objetos contratuais (obras e serviços de engenharia), conforme especificações seguintes:

### A. RELAÇÃO DOS CONTRATOS E RESPECTIVOS OBJETOS CONTRATUAIS FIRMADOS NOS TAG's:



ID	Nº Contrato	Contratada	Obra/Serviço
01	042/2012	Consórcio EEF	Complexo viário do Tijucal
02	018/2013	Métrica Construções Ltda.	Trincheira do Verdão
03	012/2010	Concremat	Gerenciamento da Construção da Arena
04	060/2012	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Restauração das ruas no entorno da Arena - Lote II
05	065/2012	Consórcio Marechal Rondon	Reforma e Ampliação Aeroporto Marechal Rondon
06	004/2013	Consórcio Guaxe-Encomind	Implantação Av. Parque do Barbado
07	013/2013	Consórcio Campus Universitário	COT UFMT
08	043/2013	Engeluz Iluminação Eletricidade Ltda.	Implantação Iluminação Urbana
09	049/2012	Sanches Tripoloni	Viaduto Dom Orlando Chaves (Cristo Rei)
10	063/2012	Engglobal Construções Ltda	Restauração do córrego e da Av. Oito de Abril
11	026/2013	Consórcio CLE	TI-Telecom da Arena Pantanal
12	008/2013	Consórcio Trimec Hytec	Duplicação Av. Arquimedes Pereira Lima
13	019/2013	Métrica Construções Ltda.	Trincheira Ciriaco Cândia (Trincheirinha)
14	017/2013	Camargo Campos Eng.ª Base S.A.	Trincheira Santa Rosa
15	030/2013	PPO Pavimentação e Obras Ltda.	Muro limite - Vila Militar, UFMT e Aeroporto
16	020/2012	Agrienge	Duplicação da Estrada da Guarita
17	200/2011	Agrienge	Duplicação da Rodovia Mário Andreazza
18	036/2014	PPO Pavimentação e Obras Ltda.	Morro do Despraiado
19	040/2012	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Pavimentação Entorno Arena Pantanal - Lote I
20	047/2013	KANGO Brasil	Mobiliário Esportivo da Arena Pantanal
21	033/2012	Exímia Engenharia e Consultoria Ltda	Supervisão Obras de Mobilidade - Lote I
22	034/2012	Maia Melo	Supervisão Obras de Mobilidade - Lote II

Dos 22 (vinte e dois) contratos, 19 (dezenove) são referentes a obras e serviços de engenharia e 3 (três) referem-se a supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia, conforme apresentado na figura abaixo:



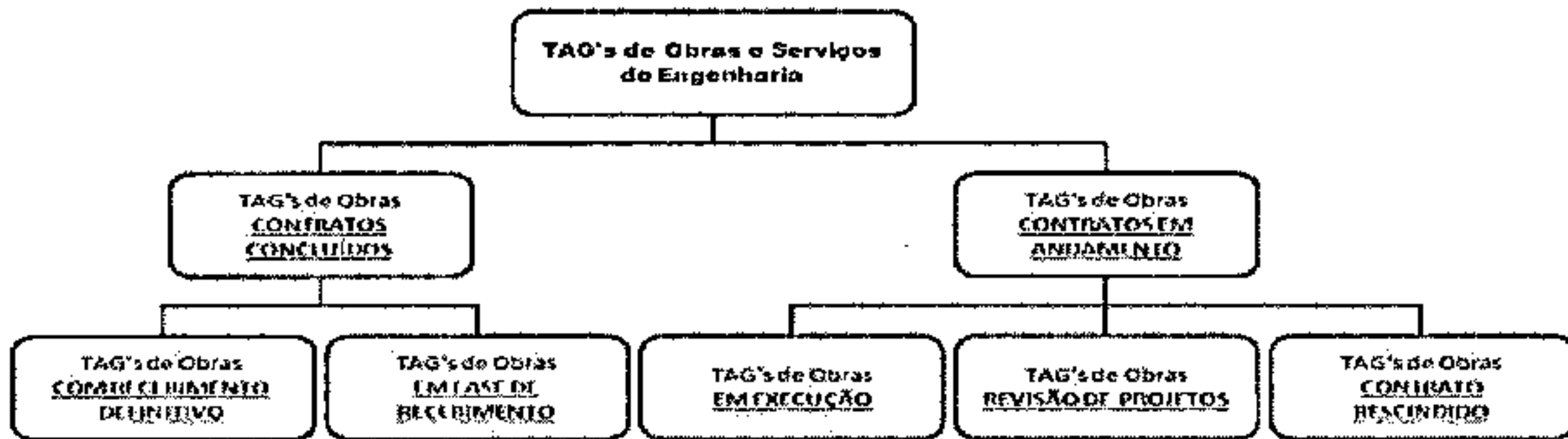
<b>22 TAG's CELEBRADOS</b>	<b>19 TAG's de Obras e Serviços de Engenharia</b>	
	<b>11 TAG's de Obras com Contratos Concluídos</b>	
	<b>5 TAG's Com Recebimento Definitivo</b>	
	• Trincheira Ciriaco Cândia (Trincheirinha)	Métrica Construções Ltda.
	• Duplicação da Rodovia Mário Andreazza	Construtora Agrienge Ltda.
	• Muro Limite - Vila Militar, UFMT e Aeroporto	PPD Pavimentação e Obras Ltda.
	• Duplicação da Estrada da Guarita	Construtora Agrienge Ltda.
	• Morro do Despraiado - Retaludamento	PPD Pavimentação e Obras Ltda.
	<b>6 TAG's Em Fase de Recebimento</b>	
	• Viaduto Dom Orlando Chaves (Cristo Rei)	Construtora Sanches Tripaloni Ltda.
	• Complexo viário do Tijucal	Consórcio EFF
	• Implantação Iluminação Urbana	Engeluz Iluminação Eletricidade Ltda.
	• Pavimentação das ruas no entorno da Arena - Lote I	Três Irmãos Engenharia Ltda.
	• Mobiliário Esportivo da Arena Pantanal	KANGO Brasil Ltda.
• Trincheira do Verdão	Métrica Construções Ltda.	
<b>8 TAG's de Obras com Contratos em Andamento</b>		
<b>4 TAG's Em Execução</b>		
• Restauração do córrego e da Av. Oito de Abril	Engglobal Construções Ltda.	
• Reforma e ampliação Aeroporto Marechal Rondon	Consórcio Marechal Rondon	
• COT UFMT	Consórcio Campus Universitário	
• Restauração das ruas no entorno da Arena - Lote II	Três Irmãos Engenharia Ltda.	
<b>3 TAG's Aguardando Conclusão de Revisões de Projetos</b>		
• Duplicação da Av. Arquimedes Perreira Uma (Moinho	Consórcio Trímec Mytec	
• TI - Telecom da Arena Pantanal	Consórcio CLE	
• Implantação da Av. Parque do Barbado	Consórcio Guaxe-Encomind	
<b>1 TAG's Com Contrato Rescindido</b>		
• Trincheira Santa Rosa	Camargo Campos Engª Base S.A.	
<b>3 TAG's de Supervisão e Gerenciamento</b>		
<b>2 TAG's de Supervisão com Contratos Concluídos</b>		
• Supervisão Obras de Mobilidade Urbana - Lote I	Eximia Engenharia e Consultoria Ltda.	
• Supervisão Obras de Mobilidade Urbana - Lote II	Maia Melo	
<b>1 TAG de Supervisão com Contratos Retomado</b>		
• Gerenciamento da Construção da Arena	Concremat	

Neste tópico é apresentada a Situação Atual dos Contratos, objetos dos TAG's, em que são abordados individualmente, conforme classificação segmentada nas seguintes categorias: A) Contratos Concluídos: A.1) Contratos com Recebimento Definitivo e A.2) Contratos em fase de Recebimento; B) Contratos em Andamento: B.1) Contratos em



Execução; B.2) Contratos em fase de Revisão de Projetos em Fase de Obras; e B.3) Contratos Rescindidos.

## B. SITUAÇÃO ATUAL DOS CONTRATOS



### B.1 CONTRATOS CONCLUÍDOS

#### B.1.1 CONTRATOS CONCLUÍDOS COM RECEBIMENTO DEFINITIVO

##### a) Contrato nº 018/2013/SECOPA

Contratada.....: **Métrica Construções Ltda.**  
 Objeto.....: **Implantação da Trincheira do Verdão (Santa Isabel)**  
 Valor Contrato.: **R\$ 19.103.343,64**  
 Valor c/ Aditivos: **R\$ 18.159.490,53**  
 Status do Contrato: **Contrato Concluído (com Recebimento Definitivo)**

##### b) Contrato nº 200/2011/00/00/SETPU

Contratada.....: **Construtora Agrienge Ltda.**  
 Objeto.....: **Duplicação da Rodovia Mário Andreazza**  
 Valor Contrato.: **R\$ 22.003.978,55**  
 Valor c/ Aditivos: **R\$ 25.360.751,86**  
 Status do Contrato: **Contrato Concluído (em Fase de Recebimento)**

##### c) Contrato nº 030/2013/SECOPA

Contratada.....: **PPO Pavimentação e Obras Ltda.**  
 Objeto.....: **Execução dos muros limítrofes do Aeroporto, Vila Militar e UFMT**



Valor Contrato. : R\$ 857.811,04  
Valor c/ Aditivos : R\$ 1.131.052,29  
Status do Contrato : **Contrato Concluído (com Recebimento Definitivo)**

**d) Contrato nº 020/2012/SECOPA**

Contratada..... : **Construtora Agrienge Ltda.**  
Objeto..... : **Duplicação da Estrada da Guarita**  
Valor Contrato. : R\$ 29.220.521,04  
Valor c/ Aditivos : R\$ 32.852.174,11  
Status do Contrato : **Contrato Concluído (com Recebimento Definitivo)**

**e) Contrato nº 036/2014/SECOPA**

Contratada..... : **PPO Pavimentação e Obras Ltda.**  
Objeto..... : **Retaludamento do Morro do Despraído**  
Valor Contrato. : R\$ 1.956.446,43  
Valor c/ Aditivos : R\$ 2.163.868,09  
Status do Contrato : **Contrato Concluído (com Recebimento Definitivo)**

**B.1.2. CONTRATOS CONCLUÍDOS (EM FASE DE RECEBIMENTO)**

**a) Contrato nº 049/2012/SECOPA**

Contratada..... : **Construtora Sanches Tripoloni Ltda.**  
Objeto..... : **Complexo Viário da Av. da FEB (Viaduto Dom Orlando Chaves)**  
Valor Contrato. : R\$ 16.723.705,93  
Valor c/ Aditivos : R\$ 19.228.805,79  
Status do Contrato : **Contrato Concluído (em fase de Recebimento)**

Essa obra está praticamente concluída, porém, encontra-se com execução suspensa desde 01/01/2017, aguardando a conclusão de Revisão em Fase de Obras (RFO). Desde aquela data, a empresa vem apresentando os projetos que passam pelo crivo da análise da equipe de fiscalização, sendo que muitos deles já tiveram suas pendências solucionadas.

Uma versão definitiva foi apresentada com diversos serviços que serão suprimidos. Esta nova versão da Revisão em Fase de Obras encontra-se em análise e, espera-se, para breve, sua aprovação, quando se dará início ao Recebimento Provisório da obra e, a partir disto, a continuidade dos tramites de



recebimento e elaboração da medição final. Portanto, conforme exposto, a finalização dessa obra está dependendo da conclusão da Revisão em Fase de Obras (RFO), uma vez que os serviços restantes e correções de não conformidades foram devidamente executados e concluídos.

**b) Contrato nº 042/2012/SECOPA**

Contratada..... : **Consórcio EEF**  
Engenponte Construções Ltda. (Lider)  
ENPA – Engenharia e Parceria Ltda.  
Funsolos Construtora e Engenharia Ltda.  
Objeto..... : **Implantação do Complexo Viário do Tijucal**  
Valor Contrato. : **R\$ 30.141.135,72**  
Valor c/ Aditivos : **R\$ 33.250.188,35**  
Status do Contrato : **Contrato Concluído (em Fase de Recebimento)**

Essa obra se encontra-se praticamente concluída. Os serviços de paisagismo e pavimentação no interior da trincheira do complexo foram executados em março/2017. Todavia, a obra apresentou algumas patologias no pavimento, fato que demandou análise mais apurada por meio de ensaios realizados no pavimento que foram realizados pela equipe do Laboratório Técnico da SINFRA, para identificação das possíveis causas das patologias verificadas, sendo que tais análises, ainda, não foram concluídas. Por essa razão, o pagamento dos serviços de pavimentação não foi liberado em sua integralidade.

Quanto à apresentação dos projetos revisados (RFO e *As Built*), a equipe técnica da SAOBC/SECID identificou inconformidades na planilha orçamentária e memória de cálculo, sendo encaminhada à empresa contratada para as correções devidas. Somente após a solução das pendências mencionadas em supra, a SAOBC deverá efetuar a medição final de serviços a ser processada com a emissão do termo de recebimento definitivo.

**c) Contrato nº 043/2013/SECOPA**

Contratada..... : **Engeluz Iluminação Eletricidade Ltda.**  
Objeto..... : **Implantação de Sistema de Iluminação Pública nas Travessias Urbanas**  
Valor Contrato. : **R\$ 11.200.000,00**  
Valor c/ Aditivos : **R\$ 11.200.000,00**  
Status do Contrato : **Contrato Concluído (em Fase de Recebimento)**



Em abril de 2017, a empresa ENGELUZ – Iluminação e Eletricidade Ltda. concluiu os serviços previstos em projeto, ocasião em que a equipe de fiscalização da SAOBC/SECID procedeu o recebimento provisório da obra, que resultou na constatação de inconformidades nas instalações elétricas, particularmente, no funcionamento de algumas luminárias. Ciente dos apontamentos registrados no recebimento provisório da obra, em maio/2017 a empresa deu início aos serviços de substituição das luminárias identificadas com falhas de funcionamento.

Espera-se que as substituições necessárias sejam concluídas antes do final do prazo de encerramento do TAG, por conta das dificuldades que a empresa alega, em função do atraso na entrega de novas luminárias por parte do fabricante. Vale ressaltar que para essa obra, não mais serão efetuadas medições, tendo em vista que o saldo contratual é inferior a 5% do valor do contrato.

**d) Contrato nº 040/2012/SECOPA**

Contratada..... : **Três Irmãos Engenharia Ltda.**  
Objeto..... : **Pavimentação de ruas no entorno da Arena Pantanal – Lote I**  
Valor Contrato. : **R\$ 2.924.008,33**  
Valor c/ Aditivos : **R\$ 2.810.777,32**  
Status do Contrato : **Contrato Concluído (em Fase de Recebimento)**

Essa obra está concluída, porém, diante da necessidade de realização da Revisão em Fase de Obras e ajustes no *As Built*, tais alterações de projeto se encontram sob análise da fiscalização de obras, à época da execução dos serviços, sendo que até o presente momento não se emitiu parecer conclusivo. Somente após a aprovação das alterações é que se poderão realizar as vistorias necessárias para o recebimento definitivo e medição final dos serviços, ressalvando, no entanto, que a empresa contratada deverá efetuar as correções das inconformidades.

**e) Contrato nº 047/2013/SECOPA**

Contratada..... : **Kango Brasil Ltda.**  
Objeto..... : **Fornecimento e Instalação de Mobiliário Esportivo na Arena Pantanal**  
Valor Contrato. : **R\$ 18.259.045,36**  
Valor c/ Aditivos : **R\$ 18.259.045,36**



Status do Contrato : **Contrato Concluído (em Fase de Recebimento)**

A empresa KANGO apresentou o Projeto de As Built, porém, a equipe técnica de fiscalização da SECID, ao analisar os documentos encaminhados pela contratada, constatou que tais documentos não compatibilizavam o que se referia como REALIZADO com o que foi INSTALADO na Arena Pantanal. Informada sobre a avaliação feita pela equipe técnica, a empresa KANGO se propôs a corrigir os erros apontados no levantamento sem, porém, se posicionar quanto ao prazo para solução das inconformidades.

Vale registrar que, em reunião realizada em 31/01/2017, entre representantes da SECID e da empresa contratada, ficou acertado que no dia 10/05/2017, a KANGO entregaria a documentação de certificação dos assentos azuis e documento de certificação de entidade superior ao IPEM/MT, para esclarecimento das identificações obrigatórias dos assentos; porém, a empresa, até o presente, não cumpriu o que foi acordado. Diante desse fato, a SECID formalizou processo de sanção contratual que se encontra sob análise da Procuradoria Geral do Estado.

f) **Contrato nº 018/2013/SECOPA**

Contratada..... : **Métrica Construções Ltda.**  
Objeto..... : **Implantação da Trincheira do Verdão (Santa Isabel)**  
Valor Contrato. : **R\$ 19.103.343,64**  
Valor c/ Aditivos: **R\$ 18.159.490,53**  
Status do Contrato: **Contrato Concluído (em fase de Recebimento Definitivo)**

Em vistoria a obra, foram detectadas patologias no pavimento fato que requereu da SAOBC/SECID uma avaliação das possíveis causas. Todavia, não dispondo de equipes e equipamentos requeridos para o exame das não conformidades verificadas no pavimento asfáltico do trecho executado, a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT requereu junto a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso – SINFRA/MT, apoio no sentido de se viabilizar as análises requeridas; o que foi disponibilizado os serviços da empresa RTA Engenheiros Consultores Ltda., que realizou a coleta de corpos de prova utilizando equipamento de sondagem rotativa para realização dos Ensaio Marshall e Grau de Compactação.

A RTA Gerenciadora apresentou os resultados dos ensaios tecnológicos



realizados nos corpos de prova, informando que os valores obtidos se apresentaram inferiores ao valor mínimo admitido pela Norma DNIT 031/2006 – ES, demonstrando ser INSATISFATÓRIO o serviço executado. A fiscalização da obra, tomando por base os resultados apresentados pela empresa de consultoria fez também sua análise fundamentada nas normas DNIT 031/2006 – ES e DNER 385/1999 – ES, concluindo que os defeitos verificados na obra são provenientes de falhas construtivas. Diante da situação observada, a fiscalização deverá notificar a empresa MÉTRICA CONSTRUÇÕES Ltda. a apresentar a correção de todas as patologias constatadas no pavimento, de modo a conferir a qualidade requerida para a obra, conforme especificações estabelecidas no contrato.

## B.2. CONTRATOS EM ANDAMENTO

### B.2.1. EM EXECUÇÃO

#### a) Contrato nº 063/2012/SECOPA

Contratada..... : **Engeglobal Construções Ltda.**  
Objeto..... : **Restauração da Av. Oito de Abril e Implantação do coletor tronco**  
Valores..... :  
Valor Contrato. : **R\$ 19.849.814,45**  
Valor Aditados. : **R\$ 5.894.952,28**  
Valor C/ Aditivos : **R\$ 25.744.766,73**  
Valor Total Medido : **R\$ 17.322.734,50**  
Valor Total à Executar **R\$ 8.422.032,23**

#### Prazos e Datas.... :

Data Início da Vigência: **21/11/2012**  
Prazo Inicial Vigência : **240 dias**  
Prazo Aditado (Exec.) : **1.474 dias**  
Data Final Vigência: **31/07/2017**  
Status do Contrato : **Contrato em Andamento**

Em se tratando dessa obra, relata-se que a Empresa ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou novo Cronograma Físico-Financeiro realinhado com implementação a partir do mês de Maio/2017, prevendo-se a execução de serviços de: obras complementares, obras de artes especiais e construção de calçadas pré-moldadas referente a Restauração do Córrego Mané



Pinto e Av. Oito de Abril, como também o serviço de rede coletoras e ligações domiciliares referente a implantação do coletor tronco. Durante esse período, a empresa deu início à implantação do canteiro de obras, concretagem do fundo do canal e demolição dos dispositivos de concreto armado.

Vale ressaltar que, no cronograma físico-financeiro anteriormente proposto (novembro/2016) pela empresa, para a retomada da obra não se constatou a execução de qualquer serviço, durante os cinco primeiros meses e, por consequência, nenhuma medição foi realizada (medição zerada). Diante da inércia verificada nesses 5 meses de obra, desde a retomada ocorrida em 05/12/2016, a equipe de fiscalização da obra recomendou a aplicação de **R\$ 361.678,45 (trezentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)** em multas calculadas em cima dos atrasos verificados no cumprimento do cronograma proposto. Mais ainda, em abril foi recomendada análise jurídica quanto a possibilidade de rescisão contratual e aplicação das sanções por inexecução parcial do objeto.

Atualmente, nessa obra desenvolvem-se, em fase final, os serviços de concretagem do fundo de canal, nos locais que não necessitam os serviços de estabilização dos taludes laterais com o sistema construtivo, muro "em gabião" (blocos de pedras arrumados e amarrados com malha em arame de aço). Além disso, estão sendo executados os serviços de demolição na rotatória do cruzamento da Avenida 8 de abril com a Rua Barão de Melgaço, que para a sua conclusão, aguarda-se solução da Empresa concessionária da Oi, para retirada da viga com os cabos telefônicos nela embutidos.

**b) Contrato nº 065/2012/SECOPA**

Contratada..... : **Consórcio Marechal Rondon**  
Engelglobal Construções Ltda. (Lider)  
Farol Empreendimentos e Participações S.A.  
Multimetal Engenharia e Estruturas Ltda.

Objeto..... : **Reforma e ampliação do Aeroporto Internacional Marechal Rondon**

**Valores..... :**

Valor Contrato. : **R\$ 77.289.283,09**  
Valor Aditados. : **R\$ 7.341.365,88**  
Valor C/ Aditivos : **R\$ 84.630.648,97**



Valor Total Medido : R\$ 68.091.556,51  
Valor Total à Executar: R\$ 16.539.092,46

**Prazos e Datas.... :**

Data Início da Vigência: 12/12/2012  
Prazo Inicial Vigência : 510 dias  
Prazo Aditado (Exec.): 1.119 dias  
Data Final Vigência: 28/05/2017  
Status do Contrato : Contrato em Andamento

Confrontando o cronograma físico-financeiro com a execução física da obra constata-se que a empresa Engeglobal apresentou desempenho bem inferior ao previsto, como o que ocorreu no mês de Maio/2017, sendo que os fatores que impedem a evolução da obra devem-se à falta de planejamento na execução dos serviços em decorrência da deficiência de mão de obra e entrega de materiais e equipamentos, denotando baixa capacidade de fluxo financeiro da empresa Consórcio para fazer frente ao volume de serviços de construção e instalação de equipamentos.

Existem obras complementares que necessitam ser iniciadas (infraestrutura de acesso a nova ETE, terraplanagem/pavimentação das áreas externas de apoio de equipamento de rampa que interligam ao terminal de passageiros) os quais são caminhos críticos para a operacionalização do aeroporto. Além disso, no contrato estão previstos vários serviços de sistemas eletrônicos, sendo que, boa parte deles, foram iniciados e não concluídos até o momento. Cabe ressaltar que para operacionalização destes sistemas faz-se necessário o fornecimento, instalação e comissionamento do SWITCH (equipamento que interligará e monitorará todos os sistemas).

Atualmente, tendo em vista já ter expirado o prazo contratual de execução, tramita na CGE, o pleito de aditivo de prazo, por mais 61 (sessenta e um dias), coincidente com o término do prazo estabelecido no Termo de Ajustamento de Gestão, a se encerrar em 18/08/2017; bem como, a finalização do prazo original, que se encerrará em 26/08/2017, de acordo com os termos do Convênio firmado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Cidades – SECID e a INFRAERO. Ao analisar o respectivo processo referente ao pleito de aditivo, manifestamos nosso parecer favorável ao seguimento do feito, considerando as informações técnicas transcritas nos autos pela equipe técnica



de fiscalização da obra da SECID, compatibilizadas com a concordância manifesta da INFRAERO, como parte conveniada.

**c) Contrato nº 013/2013/SECOPA**

Contratada..... : **Consórcio Campus Universitário**  
**Englobal Construções Ltda. (Lider)**  
**Três Irmãos Engenharia Ltda.**

Objeto..... : **Centro Oficial de Treinamento da UFMT (COT**  
**UFMT)**

**Valores..... :**

Valor Contrato. : **R\$ 15.860.570,47**  
Valor Aditados. : **R\$ 1.395.998,44**  
Valor C/ Aditivos : **R\$ 17.256.568,91**  
Valor Total Medido : **R\$ 15.126.571,33**  
Valor Total à Executar: **R\$ 2.129.997,58**

**Prazos e Datas.... :**

Data Início da Vigência: **01/03/2013**  
Prazo Inicial Vigência : **390 dias**  
Prazo Aditado (Exec.): **1.536 dias**  
Data Final Vigência: **08/06/2018**  
Status do Contrato : **Contrato em Andamento**

Essa obra vem se desenvolvendo de forma bastante lenta, pois, apesar da mobilização ocorrida nesse mês, o consórcio continua apresentando um desempenho bem inferior ao esperado, desde a sua retomada em 30/10/2016. No cronograma realinhado proposto pela contratada no mês de Abril/2017 estava previsto a execução dos serviços preliminares, obras de drenagem (constantes no novo aditivo), pista de atletismo, construção da edificação, instalação hidrossanitária da edificação, instalação elétrica da edificação e resserviços.

No entanto, durante o acompanhamento mensal feito pela fiscalização, constatou-se que foram executados os serviços referentes ao muro "em gabião", revestimento de piso com Monolítico sintético da edificação, reservatório de água potável/incêndio e interligação da estação elevatória de esgoto. Diante do fraco desempenho do Consórcio, observado ao longo dos últimos 7 (sete) meses, dificilmente a obra venha a ser concluída dentro do prazo estabelecido e



compromissado no Termo de Ajustamento de Gestão – TAG. Em face dos atrasos ocorridos pelo descumprimento das cláusulas contratuais, recomendou-se a aplicação de multa ao Consórcio executor. Com relação aos novos atrasos verificados foi novamente realizada a recomendação de aplicação de multa junto ao consórcio.

**d) Contrato nº 060/2012/SECOPA**

Contratada..... : **Três Irmãos Engenharia Ltda.**  
Objeto..... : **Restauração de diversas ruas no entorno da Arena Pantanal – Lote II**

**Valores..... :**

Valor Contrato. : **R\$ 10.168.145,03**  
Valor Aditados. : **R\$ -433.840,07**  
Valor C/ Aditivos : **R\$ 9.734.304,96**  
Valor Total Medido : **R\$ 8.628.230,25**  
Valor Total à Executar : **R\$ 1.106.074,71**

**Prazos e Datas.... :**

Data Início da Vigência: **05/11/2012**  
Prazo Inicial Vigência : **330 dias**  
Prazo Aditado (Exec.) : **1.310 dias**  
Data Final Vigência : **02/05/2017**  
Status do Contrato : **Contrato em Andamento**

Com relação a esse contrato, relata-se que, tendo em vista a proximidade de encerramento do Termo de Ajustamento de Gestão – TAG, e com o objetivo de dar continuidade aos serviços a empresa apresentou um cronograma prevendo-se a conclusão da obra até a data de término do TAG, em 18/08/2017. Assim, em maio/2017 a empresa retomou os trabalhos dando foco a execução de calçadas e sarjetas, serviços estes que até a elaboração deste relatório não viabilizaram o fechamento de medição. Em paralelo, encontra-se, em análise, a Revisão de Projetos em fase de Obra ficando a empresa responsável a apresentação de elementos para a devida aprovação.

**B.2.2. AGUARDANDO REVISÃO DE PROJETOS**

**a) Contrato nº 008/2013/SECOPA**



Contratada..... : **Consórcio Trimec Hytec**  
TRIMEC – Construções e Terraplanagem Ltda. (Lider)  
HYTEC – Construções Terraplanagem e Incorporação  
Ltda.

Objeto..... : **Duplicação da Av. Arquimedes Pereira Lima (Estrada do Moínho)**

**Valores..... :**

Valor Contrato. : R\$ 23.696.504,41  
Valor Aditados. : R\$ -385.101,69  
Valor C/ Aditivos : R\$ 23.311.402,72  
Valor Total Medido : R\$ 16.386.905,50  
Valor Total à Executar: R\$ 6.924.497,22

**Prazos e Datas.... :**

Data Início da Vigência: **08/02/2013**  
Prazo Inicial Vigência : **450 dias**  
Prazo Aditado (Exec.): **1.124 dias**  
Data Final Vigência : **31/05/2017**  
Status do Contrato : **Contrato em Andamento**

Essa obra foi considerada concluída no final de 2014, porém, quando vistoriada, preliminarmente, para recebimento, quanto às suas condições construtivas, constatou-se diversas patologias apresentadas pelo pavimento rodoviário, observadas em vários locais, assim como, nas obras de drenagem e serviços complementares (calçadas, meio-fios, ciclovia, etc.). Essa situação foi relatada pela equipe de fiscalização que notificou o Consórcio, requerendo-lhe a correção das inconformidades, até então não sanadas.

Além disso, conforme comprometido no TAG e, mesmo, por incumbência contratual, o Consórcio deveria apresentar o Projeto Executivo, incorporando a Revisão dos Projetos em Fase de Obras, para possibilitar a realização da medição retificadora da obra, de modo a permitir a identificação dos valores a serem pagos ao Consórcio; ou ressarcidos ao Erário; bem como, a definição dos serviços a serem executados e, desta forma, a elaboração do cronograma físico-financeiro que indicará o prazo necessário para conclusão da obra.



Nesse aspecto, registra-se que no dia 17 de Março de 2017, o Consórcio protocolou a versão definitiva do projeto executivo da obra. Juntamente com este projeto executivo foram apresentados estudos, sondagens, planilhas de custos e composições, documentos estes que, atualmente, passam pela análise e aprovação da fiscalização da obra. Vale ressaltar que, somente após terem decorridos 16 meses da data de assinatura do TAG, o Consórcio apresentou um projeto executivo referente à obra em questão que, diga-se de passagem, encontra-se em uso desde 2014, apesar das patologias constatadas. Em virtude da morosidade da empresa em fundamentar e apresentar as alterações do projeto executivo, o prazo de execução foi suspenso em 14/01/2017 e a vigência do contrato prorrogada até o final do prazo do TAG.

**b) Contrato nº 026/2013/SECOPA**

Contratada..... : **Consórcio CLE Arena Pantanal**  
**Canal Livre Comércio e Serviços Ltda. (Lider)**  
**ETEL Engenharia, Montagem e Automação Ltda.**

Objeto..... : **Implantação de TI e Telecom na Arena Pantanal**

**Valores..... :**

Valor Contrato. :	<b>R\$ 98.193.406,00</b>
Valor Aditados. :	<b>R\$ 12.626.728,53</b>
Valor C/ Aditivos :	<b>R\$ 110.820.134,53</b>
Valor Total Medido :	<b>R\$ 102.085.968,52</b>
Valor Total à Executar :	<b>R\$ 8.734.166,01</b>

**Prazos e Datas..... :**

Data Início da Vigência:	<b>19/06/2013</b>
Prazo Inicial Vigência :	<b>450 dias</b>
Prazo Aditado (Exec.) :	<b>1.024 dias</b>
Data Final Vigência :	<b>01/07/2017</b>
Status do Contrato :	<b>Contrato em Andamento</b>

Sobre esse contrato, as informações referem-se a tratativas ocorridas entre a CONCREMAT (Gerenciadora do Contrato), o Cosórcio CLE e a SECID, desde o final do ano passado, em que foram desenvolvidas diversas atividades, incluindo, vistorias, reuniões e proposições relacionadas às obras e serviços de instalações da Arena pantanal, objeto do escopo do contrato nº 026/2013. Portanto, com



relação às ações referente ao Consórcio CLE, foi concluído pelas equipes supra mencionadas, o trabalho de planejamento das ações necessárias para retomar e concluir as obras. No entanto para efetivação do planejado, algumas análises e providências são requeridas e acordadas entre as partes:

- a) Retificação Terceiro Termo Aditivo (índice e data base adotados)\_premissa para pagamento de reajustamento;
- b) Retificações nas Medições Efetivadas (mai/14, jun/14 e jul/14);
- c) Pleitos Financeiros CCLE (medição, correção monetária, reajustamento, aditivo referente aos validadores de bilhetes);
- d) Não Conformidades (reanálise pela equipe técnica da SECID)

Vale registrar que várias ações deste planejamento já se encontram em curso e a previsão é a de que todas ações sejam concluídas (juntamente com a obra) dentro dos prazos do TAG.

c) **Contrato nº 004/2013/SECOPA**

Contratada..... : **Consórcio Guaxe-Encomind**  
Guaxe Construtora Ltda. (Lider)  
ENCOMIND – Engenharia, Comercio e Indústria Ltda.  
Objeto..... : **Implantação e duplicação da Av. Parque do Barbado**

**Valores..... :**

Valor Contrato. :	<b>R\$ 23.034.586,02</b>
Valor Aditados. :	<b>R\$ 5.179.646,32</b>
Valor C/ Aditivos :	<b>R\$ 28.214.232,34</b>
Valor Total Medido :	<b>R\$ 21.863.649,60</b>
Valor Total à Executar:	<b>R\$ 6.350.582,74</b>

**Prazos e Datas.... :**

Data Início da Vigência:	<b>04/02/2013</b>
Prazo Inicial Vigência :	<b>270 dias</b>
Prazo Aditado (Exec.) :	<b>1.398 dias</b>
Data Final Vigência :	<b>29/08/2017</b>
Status do Contrato :	<b>Contrato em Andamento</b>

Essa obra teve sua execução suspensa, a partir de 20/12/2016, em função do relatório da Defesa Civil contendo solicitação para ratificação do cálculo hidráulico



apresentado no projeto executivo, no intuito de precaver qualquer situação semelhante à ocorrida em outubro/2016 quando devido a fortes chuvas causaram o carreamento de material, sobrecarga no canal e consequentes alagamentos na região.

Portanto, sua retomada está dependendo de desfecho do Processo nº 115493/2017, que trata de aditivo de prazo e valor, por conta da Revisão em Fase Obras – RFO; tendo em vista que nele estão contidas “considerações relevantes que afetarão o desenvolvimento da obra”, uma vez que os projetos foram alterados para atender, dentre outros aspectos, as recomendações formuladas pela Defesa Civil, no sentido de se evitar alagamentos no trecho da obra.

O mencionado processo encontra-se em análise pela Procuradoria Geral do Estado, a pedido da SECID, considerando que o aditivo de valor obtido para cobertura dos custos adicionais decorrentes da RFO, extrapola o limite máximo permitido para contratos de execução de obras de engenharia. Vale destacar que a excepcionalidade do pleito está fundamentada nos pressupostos da Decisão Paradigma nº 215/99, do Tribunal de Contas da União – TCU; e, inclusive, já se encontram avaliados e validados pela Assessoria Jurídica da SECID.

### B.2.3. CONTRATO RESCINDIDO

#### a) Contrato nº 017/2013/SECOPA

Contratada..... : **Camargo Campos Engenharia de Base S.A.**

Objeto..... : **Implantação da Trincheira Santa Rosa**

**Valores..... :**

Valor Contrato. :	<b>R\$ 22.992.469,43</b>
Valor Aditados. :	<b>R\$ 544.028,26</b>
Valor C/ Aditivos :	<b>R\$ 23.536.497,69</b>
Valor Total Medido :	<b>R\$ 21.169.935,94</b>
Valor Total à Executar :	<b>R\$ 2.366.561,75</b>

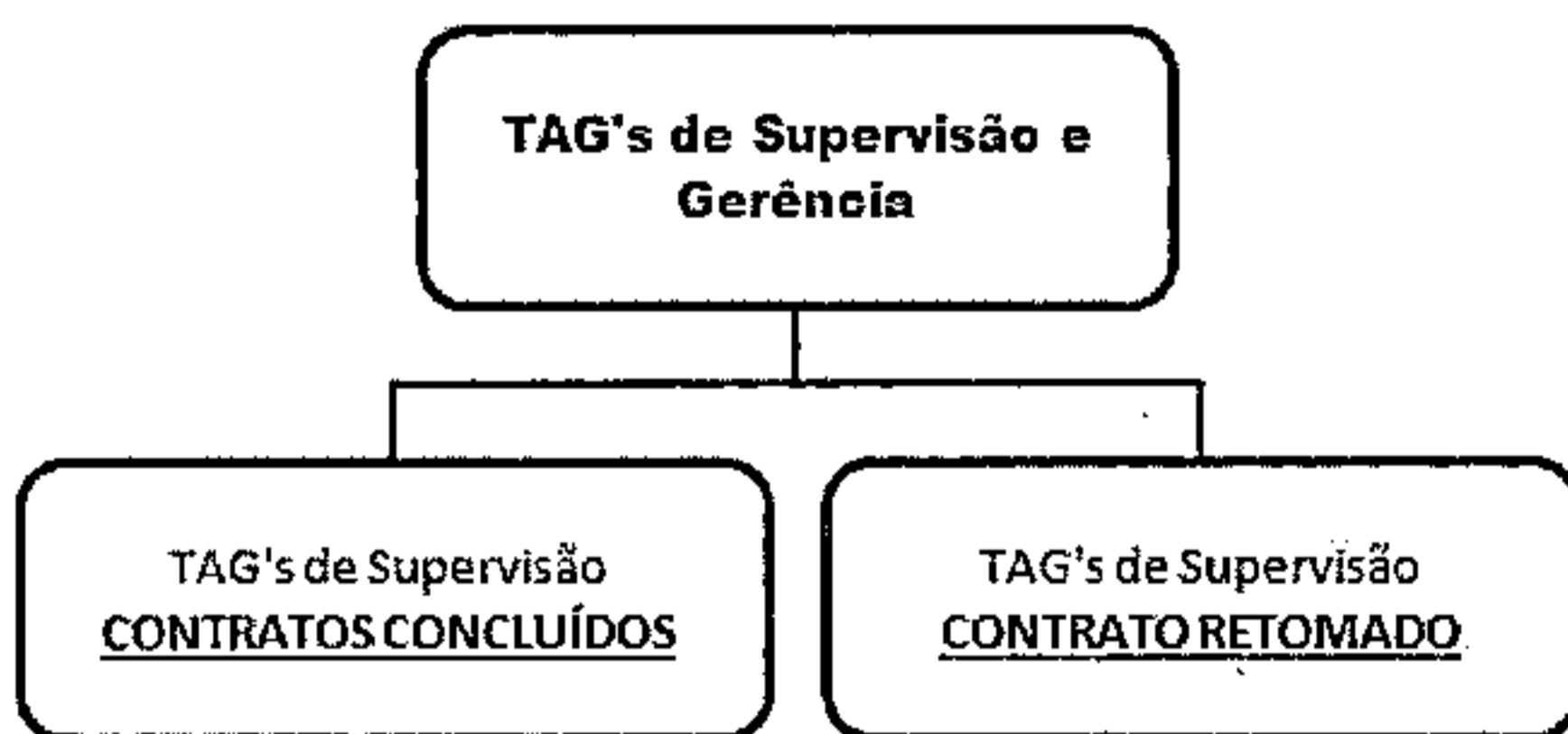
**Prazos e Datas.... :**

Data Início da Vigência:	<b>23/04/2013</b>
Prazo Inicial Vigência :	<b>270 dias</b>



Prazo Aditado (Exec.) : **930 dias**  
Data Final Vigência : **04/08/2016**  
Status do Contrato: **Contrato Rescindido**

No presente tópico, são referidos os Contratos, objetos dos TAGs, relacionados à Supervisão e Gerenciamento das obras e serviços de engenharia, classificados em dois tipos: A) Contratos Concluídos e B) Contrato Retomado



### B.3. CONTRATOS DE SUPERVISÃO E GERÊNCIA

#### B.3.1. CONTRATOS CONCLUÍDOS

##### a) Contrato nº 033/2012/SECOPA

Contratada..... : **Exímia Engenharia e Consultoria Ltda.**  
Objeto: **Supervisão de Obras de Travessia e Mobilidade**

##### Urbana – Lote I

Valor Contrato. : **R\$ 4.879.998,72**  
Valor c/ Aditivos : **R\$ 7.681.934,82**  
Status do Contrato : **Contrato Concluído (com Recebimento Definitivo)**

##### b) Contrato nº 034/2012/SECOPA

Contratada..... : **Maia Melo Engenharia Ltda.**  
Objeto..... : **Supervisão de Obras de Travessia e Mobilidade Urbana**

##### – Lote II

Valor Contrato. : **R\$ 2.850.000,00**  
Valor c/ Aditivos : **R\$ 6.349.416,99**



Status do Contrato : **Contrato Concluído (com Recebimento Definitivo)**

### III.2. CONTRATO RETOMADO

a) **Contrato nº 012/2010/SECOPA**

Contratada..... : **Concremat Engenharia e Tecnologia Ltda.**  
Objeto..... : **Supervisão e Acompanhamento da Obra da  
Arena Pantanal**  
Valor Contrato. : **R\$ 7.515.260,32**  
Valor c/ Aditivos : **R\$ 16.097.471,27**  
Status do Contrato : **Contrato Suspenso**

Em janeiro do ano em curso, ocorreu a desmobilização da equipe da CONCREMAT da Arena Pantanal em virtude da conclusão dos relatórios de não conformidades das obras gerenciadas, o prazo de execução do contrato foi suspenso. Porém, uma equipe mínima da CONCREMAT foi mantida, com base em fundamentação técnica formulada pela equipe da fiscalização de obras, em face das necessidades de atendimento da Gerenciadora, considerando sua expertise ao longo de todo o tempo de contrato, para atendimento às demandas pontuais da SECID até que as obras inerentes a Arena Pantanal venham a ser retomadas.

Dentre as questões pontuais de apoio técnico à equipe técnica da SECID, ficou a Gerenciadora incumbida de forçener: esclarecimentos acerca de acórdãos TCE relacionados ao Contrato nº 009/2010 (MENDES JR); análise pleito de reequilíbrio da MENDES JR; análise de demandas pontuais relacionadas ao Contrato nº 026/2013; análise de demandas relacionadas a Acessibilidade da Arena Pantanal, dentre outras.

No entanto, no mês de junho p.p., ocorreu a retomada das obras, sendo que o contrato teve sua vigência prorrogada até 16/11/2017, conforme 5º Termo Aditivo e respectiva Ordem de Reinício do Serviço, ambos firmados com data retroativa a 03/04/2017.



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR



GOVERNO DO  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO  
WWW.MT.GOV



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010/01/05/SECOPA/SECID

QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 012/2010/00/00/SECOPA/SECID QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

O ESTADO DE MATO GROSSO através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0016-20, com sede no Edifício Ezequiel Marinho Barakat Arruda, - "Niro Barakat", Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, 8/Nº, Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá/MT, CEP 78064-900, neste ato representado por seu Secretário de Estado, SR. WILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.013.701-68 e portador do RG nº 00719722 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Coronel Otávio Moreira da Silva, Nº 93, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá Estado de Mato Grosso, nomeado por força do Ato Governamental nº 14.110/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 21 de Novembro de 2016, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado, a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.146.649/0001-20, com sede R. EUCLIDES DA CUNHA, Nº 106, CEP 20.910-060 SÃO CRISTÓVÃO, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, representada neste ato pelo Sr. MARCIO TAGLIARI portador do documento de identidade 260359557-1 CREA/SP, e inscrito no CPF nº 872.904.568-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, posto o avençado, o presente TERMO ADITIVO - PROCESSO nº 15148/2017 ao teor do CONTRATO Nº 012/2010/00/00 - SECOPA/SECID, que tem por objeto a Prestação de de Serviços de Engenharia Especializadas de Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento das Obras de Construção - Novo Verdão, Entorno, em Cuiabá, pactuado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, Lei nº 11.788 de 23/08/2008 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 840 de 15/02/2017 mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

*[Handwritten mark]*



ORDEN DE REINÍCIO DE SERVIÇO			
SECRETARIA DE ESTADO CIDADES	CNPJ Nº 03.507.415/0016-20	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 35148/2017
FORNECEDOR	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A- CNPJ 33.146.648/0001-20 - CONTRATO nº 012/2010		
Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizado a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 012/2010/SECOPA/SECID de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 78 (setenta e oito) dias, para conclusão da obra a contar do dia 01 de junho de 2017. Abaixo seguem os dados do referido contrato:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
01	Contratação de Serviços de Engenharia Especializados de Fiscalização, Supervisão e Gerenciamento das Obras de Construção, Novo Verdão, em Cuiabá		
Realizado em Cuiabá-MT, 07 de abril de 2017.			
CONTRATANTE:			
 Wilson Pereira dos Santos Secretário de Estado de Cidades			
CONTRATADA:			
 Márcio Tagliari Concremat Engenharia e Tecnologia S/A			

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir, é oportuno registrar que por designação da Controladoria Geral do Estado - CGE, em conformidade com as obrigações que lhe foram determinadas na **Cláusula Segunda, item 2.3 dos Termos de Ajuste de Gestão TAGs**, acompanhou-se o desenvolvimento das atividades relativas à execução dos serviços e obras que tiveram os TAGs assinados na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, especialmente, da Secretaria Adjunta de Obras da Baixada Cuiabana - SAOBC, responsável pelos trabalhos de acompanhamento, gerenciamento e fiscalização da execução dos serviços e obras contratadas pela SECID (ex-SECOPA).

A atuação foi demarcada pela análise dos processos de medições, reajustamentos, cronogramas físico-financeiro, etc., bem como, inspeções "in loco", visando assegurar a observância da regularidade das obras e serviços, bem como, do trâmite dos processos sob a égide da legalidade e normativas vigentes.



É o que temos a relatar.

À apreciação superior.

Cuiabá, 13 de Julho de 2017

*Eldemir Pereira de Oliveira*  
Auditor do Estado

*José Celso Dorileo Leite*  
Superintendente de Auditoria em Obras



**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID  
**Assunto:** Relatório de auditoria relativo ao mês de MAIO/2017, sobre a situação das obras da Copa do Mundo de 2014 que tiveram TAG's firmados entre o TCE/MT, a SECID e as empresas construtoras e de serviços de gerenciamento e supervisão.

### DESPACHO

1- Homologo por seus próprios fundamentos o Relatório de Auditoria nº 0034/2017, que trata de "Relatório de auditoria relativo ao mês de MAIO/2017, sobre a situação das obras da Copa do Mundo de 2014 que tiveram TAG's firmados entre o TCE/MT, a SECID e as empresas construtoras e de serviços de gerenciamento e supervisão", elaborado pelo Auditor do Estado Eldemir Pereira de Oliveira, validado pelo Superintendente de Auditoria em Obras Jose Celso Dorileo Leite e aprovado pela Secretária Adjunta de Auditoria: Kristianne Marques Dias.

2- Encaminha-se a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES - SECID para conhecimento e demais providencias cabíveis.

Cuiabá, 25 de Julho de 2017.

  
Ciro Rodolpho Gonçalves  
Secretário Controlador-Geral do Estado